

EMENDA ADITIVA Nº 040/2024 28 DE JUNHO DE 2024 AUTORIA DO VEREADOR JAIRO GEHM-
PMB.

ACRESCENTA O ART. 3º-A NO PROJETO DE LEI
Nº 055 DE 28 DE JUNHO DE 2024 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DISPÕE
SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE
PARA OS FINS QUE MENCIONA.

ENCAMINHADO À 01/07/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

01/07/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

01/07/2024 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

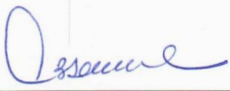
01/07/2024 COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

01/07/2024 COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 01/07/2024

LEGISLATIVO- EMENDA

REDAÇÃO

Ano 2024 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º116 , Liv. 027, Fls. 37v Em 28/06 /2024. Às17:40 hrs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input checked="" type="checkbox"/> X Emenda Aditiva	N.º. ____/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

EMENDA ADITIVA N.º. 040, DE 28 DE JUNHO DE 2024


Acrescenta o art. 3º-A no Projeto de Lei nº 055 de 28 de junho de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona.”.

Art. 1º - Acrescenta-se o artigo 3º-A no Projeto de Lei nº 054, de 28 de junho de 2024, em epígrafe, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A – Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral).”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 28 de junho de 2024.


JAIRO GEHM
Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 06/07/2024

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 055, de 28 de junho de 2024, para que o Poder Executivo Municipal aplique a Lei que possivelmente resultará da referida proposição, observando as determinações da Legislação Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 28 de junho de 2024.



JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Emenda Aditiva nº 040/2024 de autoria do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de Lei nº 055/23 de 28.06.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a EMENDA ADITIVA em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Julho de 2023.

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024
Deane
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIRO GEHM
Presidente

Pedro Ferreira
Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Emenda Aditiva nº 040/2024 de autoria do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de Lei nº 055/23 de 28.06.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA ADITIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 05 de julho de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024
[assinatura]
Cilma Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. **RONAIR DE JESUS NUNES**
Presidente

[assinatura]
Ver. **HADEILTON TANNER ARAÚJO**
Relator

[assinatura]
Ver. **PAULO BENTO DE MORAIS**
Vogal

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

Emenda Aditiva nº 040/2024 de autoria
do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de
Lei nº 055/23 de 28.06.2024 de autoria
do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER,, analisando a EMENDA ADITIVA, em
epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria,
legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Julho de 2024.

APROVADO

EM SESSÃO 01/07/2024

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES

Presidente

Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR

Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES

Vogal

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO
AMBIENTE.

PARECER

Emenda Aditiva nº 040/2024 de autoria
do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de
Lei nº 055/23 de 28.06.2024 de autoria
do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE
COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE analisando a EMENDA ADITIVA, em epígrafe,
resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de Julho de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

[assinatura]
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente

[assinatura]
Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

AUSENTE

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO

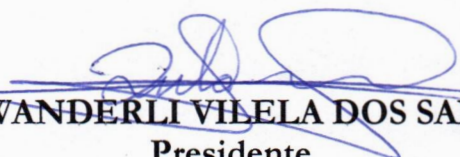
PARECER

Emenda Aditiva nº 040/2024 de autoria do Ver. JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de Lei nº 055/23 de 28.06.2024 de autoria do Executivo Municipal.

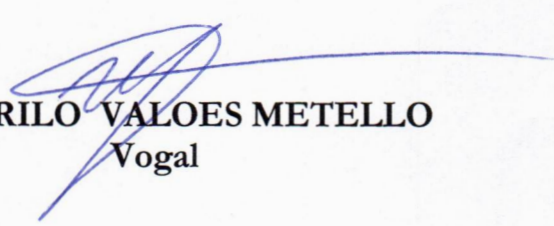
A COMISSÃO DE TURISMO SUSTENTABILIDADE E DESPORTO analisando a EMENDA ADITIVA, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 01 de julho de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 01/07/2024
Dercy
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. WANDERLI VILELA DOS SANTOS
Presidente


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº 040/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO GEHM-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD	Ausente		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	x		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	x		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	AUSENTE		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	x		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	x		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	x		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	AUSENTE		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	x		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	x		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	x		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 01/07/2024

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

AGENTE

AGENTE

AGENTE

Di _____
em sessão ordinária de
de vésperas presentes
Aprovado por unanimidade